

O Diretor-Presidente da **TRENSURB**, com fulcro na legislação do Conselho Federal de Contabilidade, TORNA PÚBLICA, por este edital, a exclusão do requisito de registro no Conselho Regional de Contabilidade para o Emprego de Técnico de Serviços – Ocupação: Técnico de Contabilidade, de forma que, no item 1.1.1, do Edital nº 01/2021:

Onde se lê: Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a contratação: Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo e de Curso Técnico de Contabilidade, ministrado por Instituição credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Contabilidade.

LEIA-SE: Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a contratação: Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo e de Curso Técnico de Contabilidade, ministrado por Instituição credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

1. Diante do exposto, prorroga-se o período de inscrições para todos os empregos/ocupações até às 12h do dia **26/08/2021**, conforme as regras estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições.

2. Reabre-se, ainda, o período para solicitação de isenção da taxa de inscrições durante os dias **06, 09 e 10/08/2021**, especificamente, conforme as regras estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições.

3. Os candidatos que não solicitaram isenção no primeiro período e que desejarem fazê-lo no novo período e os candidatos com isenção indeferida no primeiro período e que desejarem pleitear novamente a isenção no novo período, independentemente de terem interposto recurso ou não, deverão, antes, **solicitar o cancelamento da inscrição realizada**, diretamente na área do candidato, no site www.objetivas.com.br, durante o período de **02 a 04/08/2021**, impreterivelmente, para, depois, solicitar a isenção durante os dias **06, 09 e 10/08/2021**, especificamente.

3.1. O resultado dos recursos interpostos durante o período de 28 a 30/07/2021, desde que os candidatos não tenham solicitado cancelamento da inscrição, serão divulgados somente em **26/08/2021**, junto ao resultado dos recursos do novo período.

4. Os candidatos com isenção indeferida no primeiro período, que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e que desejarem pleitear novamente a isenção no novo período deverão, antes, **solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução da respectiva taxa** durante o período de **02 a 04/08/2021**, especificamente, diretamente na área do candidato, no site www.objetivas.com.br, para, depois, solicitar a isenção durante os dias **06, 09 e 10/08/2021**, especificamente.

5. Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e não desejarem mais participar do certame deverão solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução da respectiva taxa durante o período de **02 a 04/08/2021**, especificamente, diretamente na área do candidato, no site www.objetivas.com.br.

6. Todos os candidatos que desejarem solicitar o cancelamento da inscrição deverão, acessar o site www.objetivas.com.br, dirigir-se à sua área do candidato, clicar na opção "**mais informações**" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da taxa de inscrição**", durante o período específico, seguindo as orientações da página.

7. Os candidatos que **se enquadram nos itens 4 e 5 deste edital**, os quais desejam a devolução da taxa de inscrição paga, deverão, também, preencher nos campos indicados todas as informações necessárias à devolução (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período específico, bem como atualizar o seu endereço completo e CEP na área do candidato, caso este se encontre desatualizado.

7.1. Após o término do período de solicitação, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

7.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8. A **TRENSURB** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

9. Encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame.

10. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato (se for o caso), ou o pagamento da guia de recolhimento, posterior a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

11. Diante do exposto, o Cronograma de Execução, Anexo VII do Edital nº 01/2021 passa a constar conforme segue:

DATA	EVENTOS
13/07/2021	Início do período para solicitação de inscrição – Via SITE, a partir das 9h
13 a 15/07/2021	Período para os interessados em obter a isenção da taxa de inscrição realizarem sua inscrição e solicitarem isenção da taxa de inscrição, nos termos do capítulo específico – Via SITE até 23h59min do último dia
27/07/2021	Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição
28 a 30/07/2021	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição
02 a 04/08/2021	Período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa de inscrição (se for o caso) — Via SITE até 23h59min
06, 09 e 10/08/2021	Novo período para os interessados em obter a isenção da taxa de inscrição realizarem sua inscrição e solicitarem isenção da taxa de inscrição, nos termos do capítulo específico – Via SITE até 23h59min do último dia
17/08/2021	Resultado preliminar do novo período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
18 a 20/08/2021	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do novo período de solicitações de isenção da taxa de inscrição
26/08/2021	Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição
26/08/2021	Término do período para solicitação de inscrição – Via SITE, até 12h
26/08/2021	Término do período para emitir a GRU – Via SITE
26/08/2021	Último dia para efetuar o pagamento da GRU (o pagamento deve ser processado pelo sistema bancário até as 23h59min desta data)
21/09/2021	Homologação preliminar das inscrições e convocação para a prova objetiva
22 a 24/09/2021	Período para interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições
04/10/2021	Homologação definitiva das inscrições e demais disposições
10/10/2021	Aplicação da prova objetiva
11/10/2021	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
13 a 15/10/2021	Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar e vista de prova padrão
08/11/2021	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da prova objetiva
09 a 11/11/2021	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva
19/11/2021	Resultado definitivo da prova objetiva e convocação dos candidatos concorrentes à reserva de vagas às pessoas negras para avaliação junto à Comissão Especial
22 a 26/11/2021	Período para realização da avaliação junto à Comissão Especial (pessoas negras)
02/12/2021	Resultado preliminar da avaliação pela Comissão Especial (pessoas negras)
03, 06 e 07/12/2021	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação pela Comissão Especial (pessoas negras)
15/12/2021	Classificação final
A definir	Homologação final

OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da TRENURB e/ou da Objetiva Concursos, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste edital.

12. O Concurso Público nº 01/2021 passa a constar com as alterações ora trazidas, restando todas as demais disposições válidas e inalteradas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Porto Alegre/RS, 02 de agosto de 2021.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO,
Diretor-Presidente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.